

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 1.459/2016**

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADNÉTRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADNÉTRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.999.169-1-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 834.211.149-00, nomeada 01/06/1992 para ocupar o cargo de agente social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 3131/2016, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, e Parecer Jurídico emitido em 29.06.2016, o tempo de 06 (seis) meses, correspondente a licença prêmio do período aquisitivo de 1992/1997.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda